



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2019.

Ofício C-nº 126/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 055/2019.

Proc. 3367/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 055/2019, que dá denominação de "RUTH AREZO DA SILVA", à via situada entre as Ruas Francisco Alves e Primeiro de Maio, localizada no Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros.

Pela Indicação nº 0703-2019, que instrui o Processo nº 0863-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de RUTH AREZO DA SILVA, para denominar a atual Rua, do Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros. Ruth Arezo da Silva, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Ruth Arezo da Silva, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 08/08/2019 16:46 00000662

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

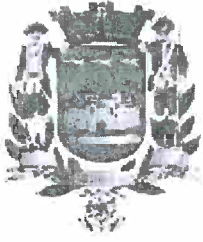
Dá denominação de “RUTH AREZO DA SILVA”, à via situada entre as Ruas Francisco Alves e Primeiro de Maio, localizada no Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “RUTH AREZO DA SILVA”, à via situada entre as Ruas Francisco Alves e Primeiro de Maio, localizada no Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros, conforme o sugerido na Indicação nº 0703-2019, Processo nº 0863-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Processo nº 0863-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 0703-2019 Processo nº 0863-2019	EMENTA: Sugere denominação de “RUTH AREZO DA SILVA”, à via situada entre as Ruas Francisco e Primeiro de Maio, localizada no Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM _____/_____/_____

INDEFERIDA

EM _____/_____/_____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “RUTH AREZO DA SILVA”, à via situada entre as Ruas Francisco e Primeiro de Maio, localizada no Bairro Residencial Núcleo Adhemar de Barros.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo à Ilustre Cidadã, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que a faz credora desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0035/2019 (em anexo) desta Prefeitura, de 01 de abril de 2019, em resposta aos Ofícios n.ºs 70/2018, datado de 10 de outubro de 2018 e 040/2019, datado de 28 de março de 2019, com mapas em anexo, encaminhados por este Vereador que subscreve a presente propositura, informando que a mencionada rua, ainda não possui denominação.

Assinado digitalmente por CLAUDINEI
BENEDITO LOPES:12186227843
Data: 04/04/2019 14:20:35

Assinado digitalmente por DECIO
EREIRA SANTOS:05792808880
Data: 04/04/2019 12:58:23



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 da Indicação 0703-2019

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

NEI CARTEIRO
Vereador

DÉCIO PEREIRA
Vereador

Protocolo Nº 0912-2019
03/04/2019

Divisão Legislativa – NC/DP/sa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 64/2019 - DG

Data: 12/08/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 55/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação a via pública de nosso Município.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273